ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 167, DE 2025.

Outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Padre Divo de Conto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Tiago Almeida/Republicanos, Xavier/Republicanos, João Diego/Republicanos, Antonio Marcos/PSD, Bia Alcântara/PT, Cabral/PL, Cidão da Telepar/Podemos, Cleverson Sibulski/União Brasil, Contador Mazutti/PL, Dr. Lauri/MDB, Edson Souza/MDB, Everton Guimarães/PMB, Fão do Bolsonaro/PL, Sadi Kisiel/Republicanos, Mauri Schaffer/PSD, Policial Madril/PP, Rondinelle Batista/Novo, Serginho Ribeiro/PSD, Valdecir Alcântara/PP, Hudson Moreschi/Podemos e Alécio Espínola/PL, e eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Padre Divo de Conto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.01 14:01:17 -03'00'

Tiago Almeida
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d86168d96c18